



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

DECRETO N.º 12/2025
DE 21 de Fevereiro de 2025

CRIA COMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal (alterações).

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão de seleção para admissão de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Campo Belo do Sul – SC, em caráter temporário, através de Chamada Pública.

§ 1º Competirá à Comissão de Seleção estabelecer os critérios para a admissão dos candidatos, observando-se para a sua formulação, o disposto na Lei 2.710 de 03 de maio de 2023, de acordo com tais critérios.

§ 2º A Comissão de Seleção será presidida pela Funcionária Público Municipal, Sra. Sílvia de Oliveira dos Santos.

§ 3º As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por maioria de seus membros.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- I – Sílvia de Oliveira dos Santos
- II – Natalie Ellen dos Santos;
- III – Aryane Waltrick Oliveira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as demais disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal